

MODERNIZAR A TRIBUTAÇÃO INDIRETA PARA GARANTIR A COMPETITIVIDADE DO BRASIL

- *O sistema atual gera um conjunto de distorções. A cumulatividade, a oneração das exportações e dos investimentos, bem como a alta complexidade, representam os problemas mais graves do sistema brasileiro de tributação indireta.*
- *Modernizar o atual sistema de tributação indireta, aproximando-o dos padrões mundiais, é o caminho para garantir a competitividade do Brasil.*
- *O desafio é escolher a estratégia capaz de viabilizar, com rapidez, as mudanças necessárias para que a tributação deixe de ser um obstáculo para o desenvolvimento do País.*

A tributação sobre a circulação de bens e serviços no Brasil é um dos principais limitadores da competitividade das empresas, da inserção internacional, dos investimentos e do crescimento da economia. O sistema atual gera um conjunto de distorções e, por isso, demanda reformulação urgente.

A cumulatividade, a oneração das exportações e dos investimentos, bem como a alta complexidade, que amplia os custos de conformidade e os litígios entre fisco e contribuintes, representam os problemas mais graves do sistema brasileiro de tributação indireta.

Os três primeiros problemas são decorrentes, principalmente, das ineficiências do sistema de débito-crédito, como a demora na devolução dos saldos credores de tributos e a aplicação do conceito de crédito físico, que restringe as hipóteses de crédito em determinadas aquisições.

A complexidade deriva da existência de vários tributos incidentes sobre a mesma base tributária – neste caso, a circulação de bens e serviços. A lista é longa: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep), Contribuição para

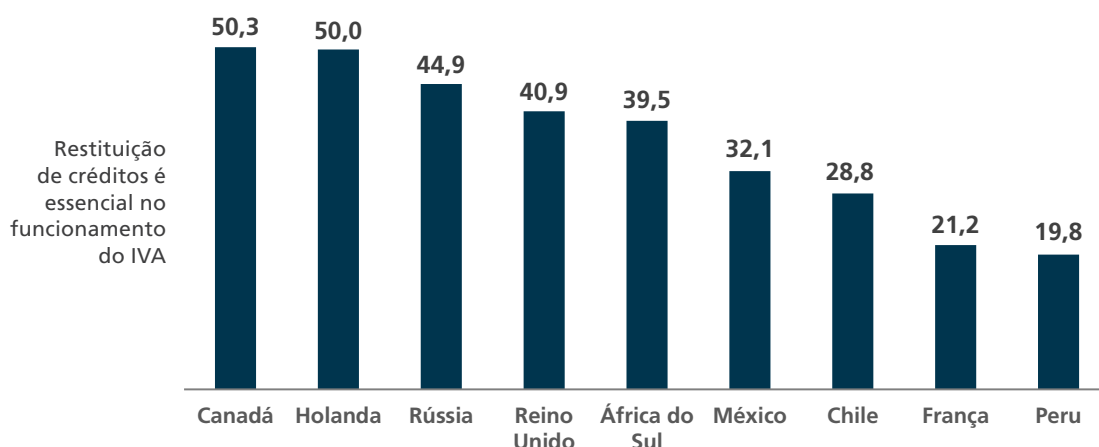
o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (Cide-Combustíveis).

Além de incidirem sobre a mesma base tributária, muitas vezes esses tributos incidem sobre si mesmos e sobre os demais. Outros elementos, presentes na tributação indireta, adicionam complexidade ao sistema como, por exemplo, os questionamentos sobre que tipo de aquisição dá ou não direito a crédito de tributos, resultado da aplicação do conceito de crédito físico.

Ter um sistema tributário eficiente é fundamental para a prosperidade econômica de um país. A política tributária ideal é aquela que preserva as condições de equilíbrio e competição dos mercados, requisito imprescindível para se estabelecer um ambiente de negócios competitivo e atrativo, de modo a permitir que o País otimize o uso de suas competências e vocações.

No Brasil, existem algumas rotas possíveis para que os desafios tributários sejam superados e nosso sistema passe a ser mais eficiente. O caminho mais pragmático é aquele que se baseia na solução das distorções do atual sistema, como, por exemplo, a adoção do conceito de crédito financeiro,

VALOR DA RESTITUIÇÃO DE CRÉDITOS EM PROPORÇÃO DA ARRECADAÇÃO TOTAL DO IVA (%)



Fonte: FMI.

Nota: Valores calculados com as médias de 1998 a 2001.

sem que seja necessária uma reformulação generalizada. O caminho disruptivo, por sua vez, é aquele que demanda uma reforma ampla, por meio da qual são construídos novos alicerces para o sistema tributário, com a criação, por exemplo, de novos tributos em substituição aos já existentes.

Os problemas e as soluções estão identificados. O desafio é escolher a estratégia capaz de viabilizar, com rapidez, as mudanças necessárias, para que a tributação deixe de ser um obstáculo para o desenvolvimento do País.

Principais recomendações

1 Adotar o direito amplo de crédito nos tributos indiretos federal e estadual.

2 Instituir tributação no destino no tributo indireto estadual.

3 Ampliar as possibilidades de uso dos créditos tributários federais e estaduais.

4 Garantir a devolução ágil dos saldos credores.

5 Desonerar os investimentos.

6 Adotar o cálculo “por fora” na apuração do valor dos tributos a pagar.

7 Incorporar o Imposto Sobre Serviços - ISS no ICMS.

8 Limitar o uso da substituição tributária.

9 Adotar imposto seletivo no consumo.

10 Instituir recolhimento centralizado por empresa no ICMS.

11 Harmonizar a legislação do ICMS.

12 Ampliar os prazos de recolhimentos dos tributos indiretos federal e estadual.

13 Reduzir e simplificar as obrigações acessórias.

Acesse a versão completa do documento por meio do QR code ao lado ou em: <http://www.cni.com.br/eleicoes2018/downloads/> Este resumo é parte da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*, composta por 43 documentos. A série, baseada no *Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022*, é uma contribuição da CNI para o novo governo e apresenta análises e propostas das prioridades para aumentar a competitividade do Brasil. Qualquer parte desta publicação poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte. Brasília-DF, julho de 2018.



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA